

COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA

ATA DE REUNIÃO

Data: 16.07.2018

Local: Sala 307-A (prédio-sede)

Presenças: Desembargador **Francisco Rossal de Araújo** (Presidente);
Desembargador **Gilberto Souza dos Santos**;
Desembargador **João Batista de Matos Danda**;
Juiz do Trabalho **Leandro Krebs Gonçalves**;
Juiz do Trabalho **Giani Gabriel Cardozo**.

Secretária: Tatiana Duarte Pina (AGE)

Horário: 10h40min – 12h30min

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de 2018, às 10 horas e 40 minutos, na sala 307-A do prédio-sede do TRT da 4ª Região, ocorreu reunião ordinária da Comissão de Jurisprudência, contando com as presenças acima mencionadas. A reunião foi coordenada pelo Excelentíssimo Desembargador Francisco Rossal de Araújo, conforme relato que segue: inicialmente, a partindo de sugestão do Des. Danda, foi deliberada a descontinuação de acesso dos antigos integrantes da Comissão, bem como de seus assessores, ao ambiente virtual da Comissão, no sistema E-Jus2. A AGE tomará as providências necessárias junto à SETIC, bem como enviará comunicação em nome da Comissão, informando a providência e devolvendo materiais por ventura existentes, elaborados pelos antigos integrantes. A seguir, foram analisados e validados os pareceres dos IUJs abaixo relacionados:

- IUJ nº 0006698-93.2017.5.04.0000 – tema: Rescisão indireta. Reconhecimento em Juízo. Multa do art. 477, § 8º, da CLT. Parecer elaborado pelo Des. Gilberto;
- IUJ nº 0006700-63.2017.5.04.0000 – tema: Adicional de periculosidade. Segurança patrimonial e pessoal. Termo inicial. Regulamentação pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Parecer elaborado pelo Dr. Leandro;
- IUJ nº 0006784-64.2017.5.04.0000 – tema: Despedida por justa causa. Férias proporcionais. Parecer elaborado pelo Des. Gilberto;
- IUJ nº 0007765-93.2017.5.04.000 – tema: Intervalo. Trabalho da mulher. Artigo 384. Fixação do tempo mínimo de labor extraordinário para incidência da norma. Parecer elaborado pelo Des. Rossal;

- IUJ nº 0007768-48.2017.5.04.0000 – tema: Adicional de insalubridade. Contato com alcális cáusticos no manuseio habitual de produto de limpeza. Parecer elaborado pelo Des. Gilberto;

- IUJ nº 0002081-56.2018.5.04.0000 – tema: Norma Coletiva. Categoria Profissional Diferenciada. Abrangência. Parecer elaborado pelo Des. Rossal.

Os pareceres dos IUJs abaixo relacionados serão retificados pelo Dr. Leandro, conforme instruções da Comissão:

- IUJ nº 0006699-78.2017.5.04.0000 – tema: Adicional de periculosidade. Eletricidade. Sistema elétrico de consumo. A proposta de arquivamento do incidente será substituída por proposta de edição de súmula constando que a análise do caso concreto identificará, ou não, o enquadramento na condição de risco;

- IUJ nº 0007762-41.2017.5.04.0000 – tema: Adicional de periculosidade. Exposição a risco de choque elétrico. Base de cálculo. A proposta de uniformização consistirá na apresentação de dois verbetes, sendo que o segundo será subdividido em dois tópicos, para votação do Tribunal Pleno.

A relatoria do IUJ nº 0006082-89.2015.5.04.0000 – tema: Horas extras. Regime compensatório. Turnos ininterruptos de revezamento. Compatibilidade. Norma coletiva que elastece a carga horária, foi alterada para o Des. Rossal.

Os pareceres dos três incidentes acima relacionados serão validados pelos integrantes no próprio sistema E-Jus2, para posterior envio ao MPT para elaboração de parecer.

Reunião encerrada às 12 horas e 30 minutos. Ata redigida pela servidora Tatiana Duarte Pina, Assistente da Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais e encaminhada eletronicamente para validação~~~~~